



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

| | | | |
|--------------|-------------------|----------------|----------------|
| Registro n.º | Data da Consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 196483 | 03/12/2014 | 03/12/2014 | 03/03/2015 |

Dados Básicos:

CPF: 491.410.310-91
Nome: ADRIANO SOUZA DA CUNHA

Endereço:

Logradouro: Rua Domingos José de Almeida, 176
N.º: Complemento:
Bairro: Rio Branco Município: PORTO ALEGRE
CEP: 90420-200 UF: RS

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

| Código | Descrição |
|--------|---|
| 1 | 5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 |

Atividade:

| Código | Descrição |
|--------|---|
| 1 | 10 - Auditoria Ambiental |
| 2 | 12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos |
| 3 | 11 - Gestão Ambiental |
| 4 | 6 - Recursos Hídricos |
| 5 | 14 - Serviços Relacionados À Silvicultura |
| 6 | 5 - Educação Ambiental |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

| | |
|-----------------------|----------------------------|
| Chave de autenticação | <i>lupu.nmem.327m.hti1</i> |
|-----------------------|----------------------------|